

|                                                                                                        |  |               |                |                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|----------------|------------------------------------------------|--|
| CNPJ: 00.000.208/0001-00                                                                               |  |               |                | NIRE: 5330000143-0                             |  |
| ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE                                               |  |               |                | Número 181                                     |  |
| Data: 22/04/2025                                                                                       |  | Início: ----- | Término: ----- | Local: reunião virtual com votação eletrônica. |  |
| Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente) e Fernanda Christina de Oliveira Santos. |  |               |                |                                                |  |
| Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves                                                        |  |               |                |                                                |  |

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via Portal de Governança Atlas, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

**1.** Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação adiante relacionada:

#### **Comitê de Elegibilidade - COMEL**

- **Paulo César Pagi Chaves (membro do Conselho de Administração – Consad)**

**2.** Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos do indicado foram disponibilizados via Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**3.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;

b) a manifestação jurídica anexa ao processo corrobora o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;

c) o indicado atende aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB – Banco de Brasília S.A. (Banco BRB), na Política Indicação e de Sucessão a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

**4.** Debatida a indicação, o Comitê concluiu que o indicado comprovou possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigida na Resolução CMN nº 4.910/ 2021, no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade

|                                                                 |  |  |  |                           |                   |
|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------|-------------------|
| <b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>                                 |  |  |  | <b>NIRE: 5330000143-0</b> |                   |
| <b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b> |  |  |  |                           | <b>Número 181</b> |

de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente à indicação sob apreciação.
6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende  
**Presidente**

Fernanda Christina de Oliveira Santos  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**